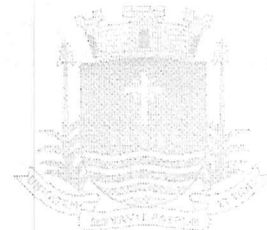


**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 02/2021
PROCESSO 12299/2020 – PP 68/2020**

Como **CONTRATANTE** a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no **CNPJ** sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Assistência Social **JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO**, RG nº 20.609.175-8-SSP/SP, e do CPF/MF 108.548.388-64, e de outro lado a empresa **FUNERÁRIA LITORANEA LTDA - EPP**, com sede à Avenida Professor Thomaz Galhardo, nº 876, Centro, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 61.610.473/0001-03, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **LUIS CLAUDIO DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 4.510.756 SSP/SP e do CPF sob o n.º 589.449.406-06.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações; e pelo decreto municipal número 7587 de 10 de março de 2021, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, datado de **04 de Fevereiro de 2021**, com Ordem de Serviço emitida para início em 05/02/2021 que tem por objeto **“Contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários com fornecimento de urnas funerárias e traslado”**, para:

Acréscimo de 10 (dez) urnas funerárias referente ao item 05 – “URNA 1,90m RETA”; e 43 (quarenta e três) urnas funerárias referente ao item 07 – “URNA ESPECIAL ADULTO GG”, resultando no valor de **R\$ 62.067,06** (sessenta e dois mil, sessenta e sete reais e seis centavos), que equivale a **24%** do valor global contratado, conforme tabela abaixo:

| ITEM | QUANT | UNID | DESCRIÇÃO: | VALOR UNITÁRIO | PREÇO TOTAL |
|--------|-------|---------|-------------------------|----------------|---------------|
| 5 | 10 | UNIDADE | URNA 1,90m RETA | R\$ 638,55 | R\$ 6.385,50 |
| 7 | 43 | UNIDADE | URNA ESPECIAL ADULTO GG | R\$ 1.294,92 | R\$ 55.681,56 |
| TOTAL: | | | | | R\$ 62.067,06 |

Com os referidos acréscimos, o valor global passará de **R\$ 249.999,95** (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) para **R\$ 312.067,01** (trezentos e doze mil, sessenta e sete reais e um centavo).

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 65, I, b, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações




CLÁUSULA TERCEIRA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO

| SECRETARIA | DOTAÇÃO | SC | 2021 | 2022 |
|--------------------|--|-----------|---------------|---------------|
| ASSISTÊNCIA SOCIAL | 547 - 10.01.08.244.0017.2.037.339032.01.0000000 | 1653/2021 | R\$ 49.653,65 | R\$ 12.413,41 |
| TOTAL | R\$ 62.067,06 | | | |

CLÁUSULA QUARTA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento. E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 11 de agosto de 2021.

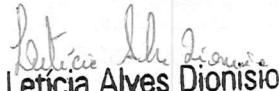

JOSÉ MÁRCIO DE SOUZA CÂNDIDO
Secretário Municipal de Assistência Social


FUNERÁRIA LITORÂNEA LTDA - EPP
Representante Legal

Testemunhas:

JESSICA PAULA RODRIGUES DOS SANTOS
RG 45.906.439-3


CARLOS ALEXANDRE BARRÓS CARNEIRO
RG. 06.672.433-7


Leticia Alves Dionísio
Agente Administrativo
R.G. 40.341.613

